



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 123, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispõe sobre progressão por capacitação.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.001072/2016-26**

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a **ELINEUZA DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº **2157343**, [REDACTED] ocupante do cargo de Bibliotecária-documentalista, lotada na Biblioteca Universitária, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Publique-se.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor